



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 233/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 05 de maio de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 05 de maio de 2022

  
Vicente Junior Fernandes Maia  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/05/2022

Referente a pagamento de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200841



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 233, DE 05 de maio de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de maio de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

- 16 - Senão Ordinaçã do dia 05 de Maio de 2022.
- 17 - Amândio Lopes Otaviano - Amândio Novais
- 18 - Sebastião Francisco da Silva - ANTONIO ESTANISLAU DE SILVA
- 19 - Eduardo Ribeiro Lima ~~ESTR~~ ~~ESTR~~
- 20 - Erickson de Freitas Bordenes - ~~ESTR~~
- 21 - Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Assis
- 22 - Francisco Fernandes Otaviano - F. Fernando mantelins Pereira
- 23 - Francisco Rebouças Lima - F. F. F.
- 24 - Gabriel Lopes de Oliveira - Gabriel Luiz de Oliveira
- 25 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Silva
- 26 - José Valdo Gomes Sombra - José Valdo Gomes
- 27 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 28 - Manoel STANISLAU SILVA - Manoel de Silva
- 29 - Renato Norato da Silva - Renato Norato da Silva
- 30 - Thiago Otaviano Braga - Thiago Montano Braga
- 31 - Vinicius Junior Fernandes Otaviano - Vinicius Junior Fernandes Otaviano